DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concede a Medalha Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho) ao Senhor **LUIZ CARLOS FERREIRA DE ASSIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha "**Raimundo Pereira de Sousa Filho (Mundinho)"** ao Senhor **LUIZ CARLOS FERREIRA DE ASSIS,** nos termos do Artigo 240, III, da Resolução 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue em Reunião Especial, no Plenário da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de outubro de 2023

Vinícius Bim
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário